



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 1 4 / 2 0 2 6

Altera estrutura remuneratória em Gabinete Parlamentar,
e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Protocolo n°s **72 e 77/2026**, apresentados pelos Vereadores **Afonso Soares Tomaz e Mário Lúcio Brambila**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° **7.442**, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Índice Básico de Vencimento – VIB dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, **mantida a respectiva lotação funcional no Gabinete do Vereador Afonso Soares Tomaz**, nos termos do Requerimento de Protocolo n° **72/2026**, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026**, ficando **revogados os dispositivos constantes do art. 1º da Portaria n° 06/2026**, no que couber:

I – **Osmanildo Soares de Araújo**, Nível III, para **VIB 09 (nove)**;

II – **Cláudio Fortini**, Nível III, para **VIB 11 (onze)**.

Art. 2º Alterar o Índice Básico de Vencimento – VIB para **12 (doze)** da Assessora Parlamentar **Talita Cerqueira de Oliveira**, **mantida a lotação funcional no Gabinete do Vereador Mário Lúcio Brambila**, nos termos do Requerimento de Protocolo n° **77/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé